



PORTARIA Nº 179-DG/IFAM/CPRF, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para atuar como fiscal do contrato nº 11/2022, firmado entre o IFAM Campus Presidente Figueiredo e a empresa **LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 34.777.255/0001-87, que tem por objeto aquisição de material de expediente para o Campus Presidente Figueiredo.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	PROCESSO Nº
ALESSANDRA ALVES DE CARVALHO DOS SANTOS	1872462	FISCAL TITULAR	23443.011917/2022-40

Art. 2º ESTABELEECER que cópia desta Portaria constem no processo acima indicado.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato,

Art. 4º Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP para as que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019